



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 19/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e a empresa **ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI**, já qualificadas no Contrato nº 10/2021, celebrado em 01/11/2021, cujo objeto constitui-se da Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover acesso à internet para a Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no inciso IV, do artigo 57 e inciso II, letra d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 172/2022, **ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado a vigência do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato acima epigrafado, contados a partir de 01/11/2022.

-II-

Fica reajustado o valor mensal previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato no percentual de 5,845530%, conforme variação do IPCA-FGV, reajustando o valor mensal R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensal, para R\$ 5.186,43 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

-III-

Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 10/2021**, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 25 de outubro de 2022.


ZILDA MARIA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE


ALICE DE OLIVEIRA
ONO TECNOLOGIA E INTERNET EIRELI
CONTRATADA



Testemunhas: (1) 

CPF/MF: 099.908.506-71

(2) 

CPF/MF: 583.420.876.20